

ATO DE CONVOCAÇÃO

Modalidade III: Valor Superior – Serviços Contínuos

A presente coleta de preços segue as determinações do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação do ABC e unidades gerenciadas, publicado em 11 de Novembro de 2022 no DOESP.

PROCESSO Nº. 35052/2022

MODALIDADE: Valor Superior (art. 14, alínea “III”, do Regulamento)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Seringas de Perfusão.

TERMO DE REFERÊNCIA E MEMORIAL DESCRIPTIVO: O Termo de Referência e Memorial Descritivo, são parte integrante deste Ato de Convocação e nele consta todas as informações técnicas aplicáveis, descrição pormenorizada do serviço a ser executado, bem como todas as demais informações necessárias a elaboração da proposta técnica-comercial.

FORMA DE SELEÇÃO: Será considerado para o presente certame o critério de julgamento de **“Menor Preço Global Anual”** para determinar a ordem de classificação das empresas participantes.

Será considerada como vencedora do certame a empresa melhor classificada dentre as participantes que, concomitantemente, atender todas as exigências especificadas no Termo de Referência e no Ato de Convocação.

DAS PROPOSTAS:

As propostas das empresas interessadas deverão ser formalizadas por escrito, em papel timbrado, estando devidamente assinadas pelo proponente.

A entrega da proposta deverá ser realizada em envelope fechado e lacrado, rubricado no fecho, identificado com: o nome da empresa, número do processo, objeto, nome do proponente, telefone e e-mail. Ficando certo que o Hospital não será responsabilizado e/ou onerado por eventual ausência de indicação, erro de digitação por parte da empresa e problemas em seu servidor.

Prazo para entrega: até o dia 15 de fevereiro de 2023, às 16h30.

Endereço para entrega: Rua Dr. Henrique Calderazzo, 321, Bairro Paraíso, Santo André/SP, ao setor de Compras e Contratos, 4º andar, das 08h às 16h30.

DAS DOCUMENTAÇÕES:

O setor de Compras e Contratos notificará, através de publicação no site: www.fuabc.org.br, a empresa 1ª classificada no certame, para entrega dos documentos relacionados no item 2 e seguintes do Memorial Descritivo, sendo o prazo para entrega da documentação de 02 (dois) dias úteis, contados da data da solicitação.

Em eventual desclassificação da empresa 1^a classificada, será solicitada a documentação da 2^a classificada, e assim sucessivamente.

A entrega das documentações deverá ser realizada em envelope fechado, rubricado no fecho, identificado com: o nome da empresa, número do processo, objeto, nome do proponente, telefone e e-mail. Ficando certo que o Hospital não será responsabilizado e/ou onerado por eventual ausência de indicação, erro de digitação por parte da empresa e problemas em seu servidor.

O setor de Compras e Contratos notificará, através de publicação no site: www.fuabc.org.br, a todas as empresas participantes quanto ao resultado final do certame.

DA ANÁLISE DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES:

As propostas e documentações serão analisadas pelo setor de Compras e Contratos do Hospital Estadual Mário Covas de Santo André.

DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar os termos dos Atos de Convocação, até 02 (dois) dias antes da data de abertura do certame, dirigindo o recurso à Diretoria Geral.

A impugnação oferecida dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior, será encaminhada imediatamente à Diretoria Geral, para que se manifeste quanto à aplicação do efeito suspensivo ou não a essa.

Caberá recurso das decisões da Diretoria Geral, no prazo de 02 (dois) dias úteis da publicação do resultado final do certame, através do site www.fuabc.org.br .

Estarão legitimados para apresentação de recurso, os representantes legais da empresa e/ou aqueles indicados em procuração específica, pública ou particular, com firma reconhecida.

Ocorrendo interposição de recurso por quaisquer das empresas participantes, será publicada, no site www.fuabc.org.br, a ciência de tal interposição, para que, em havendo interesse, as demais empresas participantes apresentem suas contrarrazões, em 02(dois) dias úteis, impreterivelmente, da publicação.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

A presente coleta de preços respeitará os princípios da igualdade, legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, do interesse público, da probidade administrativa, da motivação, da vinculação ao edital/memorial, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da economicidade e da transparência de todas as atividades, garantindo assim lisura em todo o processo.

O valor apresentado deverá ser em reais, com até duas casas decimais, incluído todos os custos básicos diretos bem como tributos, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas necessárias à execução dos serviços, que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do serviço.

O interessado que tiver dúvidas de caráter técnico ou legal **quanto à interpretação** do(s) termo(s) deste Ato de Convocação poderá enviar solicitação de esclarecimento, por escrito, direcionada ao Setor de Compras e Contratos do Hospital Estadual Mario Covas, com a indicação do nome da empresa solicitante, nome do responsável legal ou preposto demandante e endereço de e-mail para a resposta. A solicitação deverá ser encaminhada em até 02 (dois) dias úteis antes da data final da entrega das propostas, a fim de permitir que haja tempo hábil para resposta. Os esclarecimentos serão encaminhados aos interessados por e-mail.

Não serão atendidas solicitações verbais ou por telefone.

Durante o período compreendido entre a data de entrega das propostas e a notificação do resultado final do certame, os concorrentes deverão abster-se de entrar em contato com os colaboradores do hospital para assuntos correlatos.

Santo André, 08 de fevereiro de 2023.

Gislaine Soares dos Santos
Analista de Processos e Contratos

Dra. Ana Paula Carneiro Costa
Gerente de Compras e Contratos